

Processo de Insolvência de “Cristina Alexandra Vieira da Cunha”

(Nº 6800/15.0T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1)

Processo de Insolvência de “Bruno César Pinheiro Faria”

(Nº 8195/15.2T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2)

Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto o bem imóvel apreendido a favor das massas insolventes:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bem imóvel a ser vendido:** Prédio Urbano localizado no Lugar da Gândara (**Rua Residências da Gândara, lote 15**), freguesia de **Soutelo**, concelho de **Vila Verde** (4730-570); Composto por casa de cave e rés-do-chão e andar com dois logradouros, construído no Lote 15, com 228,9 m² de área total, sendo 91 m² de área coberta; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o nº **999** da freguesia de Soutelo e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o **artigo 1441º**;
- 3. Valor Mínimo:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 114.750,00** (cento e catorze mil, setecentos e cinquenta Euros);
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas poderão ser entregues **em mão no escritório do Administrador da Insolvência (Dr. Nuno Silva), sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, **ou remetidas via postal em envelope devidamente identificado com a designação de “Proposta” e o número do processo** (a recepção das mesmas terá que cumprir o prazo limite acima referido) para a seguinte morada: **Apartado 6042, 4774-909 Pousada de Saramagos**, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência (Dr. Nuno Silva), sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), **pelas 10 horas e 30 minutos do dia 03 de Fevereiro de 2017;**

Processo de Insolvência de “Cristina Alexandra Vieira da Cunha”

(Nº 6800/15.0T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1)

Processo de Insolvência de “Bruno César Pinheiro Faria”

(Nº 8195/15.2T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2)

7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas: início da diligência de abertura das propostas;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para o imóvel;
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da **Massa Insolvente de Cristina Alexandra Vieira da Cunha**, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência remeterá as propostas recepcionadas de maior valor ao Mmo. Juiz do processo de insolvência que deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda.

11. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Nos termos das disposições conjugadas do nº 6 do artigo 164º, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, e nº 6 do artigo 833º, do Código de Processo Civil, a presente venda está dispensada da apresentação do alvará de licença de utilização do prédio, certificado energético e ficha técnica de habitação, pelo que, nos termos das mesmas disposições legais, constitui ónus do adquirente a respectiva legalização dos imóveis, se for caso disso;
- c. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- d. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;

Processo de Insolvência de “Cristina Alexandra Vieira da Cunha”

(Nº 6800/15.0T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1)

Processo de Insolvência de “Bruno César Pinheiro Faria”

(Nº 8195/15.2T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2)

- e. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- f. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;
- g. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- h. A escritura será celebrada em data e local a indicar pelo Administrador da Insolvência nomeado nos autos;
- i. Todos os custos inerentes à celebração da escritura de compra e venda são da inteira responsabilidade do adquirente do imóvel;
- j. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;
- k. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- l. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

A Administradora da Insolvência

(Dalila Lopes)

Castelões, 03 de Janeiro de 2017

Processo de Insolvência de “Cristina Alexandra Vieira da Cunha”

(Nº 6800/15.0T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1)

Processo de Insolvência de “Bruno César Pinheiro Faria”

(Nº 8195/15.2T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2)

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
Administradora da Insolvência:	Contactos para informações:
Dra. Dalila Lopes	Telefone: 252 302 940
Rua Camilo Castelo Branco, 21, 1º Dto.	
4760-127 Vila Nova de Famalicão	E-mail: dalilalopes-5020p@adv.oa.pt

O imóvel poderá ser visto **em data a designar pelo Administrador da Insolvência, mediante marcação prévia até ao dia 24 de Janeiro de 2017.**